



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1057/2025

Em, 27 de agosto de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DOS HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E USUÁRIOS DO SERVIÇO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, solicitando ao Poder Executivo providências junto à Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Segurança Pública, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de câmeras de videomonitoramento nas áreas internas comuns (respeitando a privacidade dos pacientes) e áreas externas dos hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs) e postos de saúde da rede pública municipal, com a finalidade de resguardar os profissionais da saúde, servidores e usuários, prevenindo e inibindo eventuais ameaças, agressões físicas ou verbais e demais condutas violentas.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**  
**VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente por maior segurança nas unidades de saúde pública do município, diante dos frequentes relatos de profissionais da saúde que têm sido vítimas de ameaças, intimidações e agressões durante o exercício de suas funções.

A implantação de um sistema de videomonitoramento nas dependências dessas unidades terá como benefícios:

- Inibição de atos de violência e vandalismo;
- Identificação rápida e precisa de autores de atos ilícitos;
- Aumento da sensação de segurança para servidores e usuários;
- Resguardo jurídico e probatório aos profissionais em caso de incidentes;



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

- Apoio às forças de segurança na investigação de ocorrências.

Importante destacar que a instalação das câmeras deve respeitar os princípios da privacidade e da dignidade dos pacientes, sendo vedado o monitoramento em ambientes como consultórios, banheiros e salas de atendimento individual.

Dessa forma, esperamos que esta indicação seja acolhida pelo Poder Executivo e que as medidas necessárias sejam adotadas com urgência, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e digno para os profissionais da saúde, bem como para toda a população usuária dos serviços públicos de saúde.